



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede pensão por morte a Odete Antoneli de Freitas.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida pensão, a partir de 02/12/2011, a Odete Antoneli de Freitas, portadora do RG nº 13.239.710 e CPF nº 624.180.688-20, pelo falecimento de Devanir de Freitas, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.721, de 29/07/1997, com fundamento no art. 26, inciso I e art. 28, inciso I da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria